Ao Senhor Presidente do CRO/PR;

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, dizer da necessidade de aquisição de um imóvel para futuras instalações da delegacia regional na cidade de Londrina.

Fundamenta-se na imperativa demanda por um espaço destinado as atividades do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, com melhores condições de acessibilidade e praticidade do cirurgião dentista usufruir dos serviços da Autarquia. Neste contexto, faz-se necessário contemplar que há mais de 10 anos a delegacia regional funciona em imóvel alugado despendendo valores com a locação, sendo que após estudos técnicos e de viabilidade, bem como amplamente discutido em reuniões plenárias deste Conselho, chegou-se ao consenso de que a aquisição de um imóvel atenderia e cumpriria com o principio da administração pública da economicidade.

Outro fator crucial a ser considerado é a localização estratégica do imóvel, que deve situar-se em região central proporcionando fácil acesso aos profissionais inscritos e que buscam atendimento presencial. A formalização deste processo de Inexigibilidade busca, assim, garantir um ambiente propicio e funcional para a execução eficiente das atividades designadas por este Conselho, atendendo aos requisitos técnicos e logísticos indispensáveis ás suas atividades de fiscalização profissional da Odontologia.

Na certeza de que as providências necessárias serão determinadas por Vossa

Excelência, renovo na oportunidade meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

CLAUDENIR ROSSATO, CD

Conselheiro Secretario – CRO/PR